



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.518

Dispõe sobre declaração de nulidade de ato administrativo.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando correspondência do munícipe **Benedito Moreira dos Santos**, datada de 14 de outubro do corrente ano, denunciando alteração do nome da Rua Oswaldo Cruz, para Pastor Cícero Canuto de Lima;

Considerando que revendo os livros desta Prefeitura, constatou-se que o nome "Pastor Cícero Canuto de Lima" foi dado através o Decreto nº 1.938, de 13.10.1982;

Considerando contudo que, se a rua em referência já tinha o nome "Oswaldo Cruz", conforme consta na planta do Município, qualquer alteração desta denominação dependeria de lei, nos precisos termos da Lei Orgânica dos Municípios vigente na ocasião - Decreto Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969, art. 24, XIV;

Considerando que é competência do Prefeito Municipal declarar a nulidade dos atos administrativos no campo de sua atuação,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado nulo o Decreto nº 1.938, de 13.10.1982 que concede o nome de Pastor Cícero Canuto de Lima à rua que se refere.

Artigo 2º - Em consequência, a referida via pública que sai da Avenida 7 de Setembro num espaço de 150 metros, volta a denominar-se **RUA OSWALDO CRUZ.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

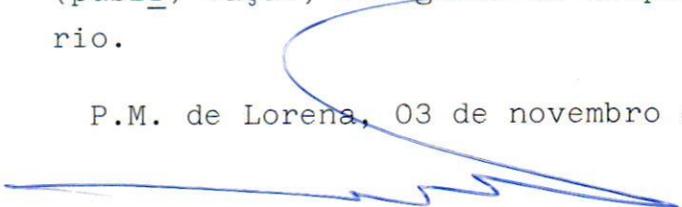
Fis. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.518/97)

(publi) cação, ~~revogadas as disposições em~~ contrá
rio.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1997.



ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação